Projeto de lei n. 2.355/14

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 2041SEMEC 05.09.2014ONIBUS

LEI n. 2.041/GP/2014 .
Em, 05 de setembro de 2014.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO, aprovou e ele sanciona a seguinte LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar dotação orçamentária, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, conforme se discrimina:

07.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07.001.12.361.1207.1.938	Adquirir Equipamentos - Frota Escolar	R$	Valor	Fonte/ Recursos
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	150.000,00	21.236/Conv.União
TOTAL A SUPLEMENTAR		R$	150.000,00	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS			150.000,00	

Art. 2º - Fica autorizado a alteração do PPA, LDO e LOA para o exercício de 2014.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno - RO, 05 de setembro de 2014

JEAN HENRIQUE G.MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Gonçalves dos Anjos
Código Identificador:2FBE6895

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 09/09/2014. Edição 1280
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/